



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

ENTRADA  
Entrada 3295/11 / DMPUR  
Data 15/06/2011 ASS [REDACTED]

Informação Nº  
**273/DMPRGU/DPRU/11**

Processo Nº  
**38/DPUR/DIV/2006**

Data  
**08/06/2011**

Código SIG

Freguesia  
**Penha de França, S. João, Sta. Engrácia**

CML  
ENT/1057/GPCML/GAP/ER-GURMS/11  
15-06-2011 12:13:54

LOCAL: **Vale de Santo António**

ASSUNTO: **Finalização do Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA)**

Informação	Despacho
<p>Ao Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, Sr Arq. Eduardo Campelo</p> <p>Junto se anexa a versão final da proposta de Plano de Urbanização do Vale de Santo António que se propõe que seja apresentada à Câmara para que esta delibere o seu envio à Assembleia Municipal nos termos do artigo 79º do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.</p> <p>O Plano sofreu alterações pontuais, nomeadamente em resultado da ponderação das sugestões resultantes da Discussão Pública. Estas alterações tiveram implicações nas peças escritas e desenhadas do Plano, e corresponderam, fundamentalmente, às seguintes questões: -- clarificação de alguns conceitos ou definições empregues, correcção de legendas nomeadamente através da indicação dos espaços canais, diminuição da altura de alguns edifícios para compatibilização com os edifícios pré-existentes. Rectificação de algumas cêrceas máximas onde se verificou que poderia haver conflito na insolação de outros edifícios. Alteração, pontual, de polígonos de implantação e recuos máximos de edifícios, aumento da área de um dos espaços destinados a equipamentos e admissibilidade de reposicionamento de outro, criação de mais um parque de estacionamento público subterrâneo (mantendo o número de lugares de estacionamento inicialmente previsto), exclusão, do Regulamento, da necessidade de revisão do Plano ao fim de 10 anos (o que deixou de ser um imperativo legal).</p> <p>No que respeita ao parecer da CCDR-LVT, os aspectos fundamentais foram acertados, e estão em conformidade. Há no mesmo parecer outros aspectos, que do nosso ponto de vista são meramente de opinião, com os quais, aliás, não concordamos. A questão da REN está resolvida, uma vez que foi apresentado pela própria CCDR uma proposta de delimitação da REN à Comissão Nacional da REN</p>	<p><i>Para Director do Departamento Arq.º Paulo Pais.</i></p> <p><i>- Concordo com a informação Foram ultrapassadas todas as questões levantadas no âmbito da Discussão Pública bem como salvaguardadas as que decorrem dos factores das entidades que se pronunciaram em sede da Conferência de Serviços do Plano.</i></p> <p><i>- O Plano está pois em condições de ser presente à Junta de Câmara para em seu momento à Assembleia Municipal - [REDACTED]</i></p> <p align="right"><b>Eduardo Campelo</b> Chefe da Divisão de Coordenação Instrumentos de Planeamento</p>



(CNREN), na qual se propunha a inexistência da REN no Concelho de Lisboa, e que mereceu a aprovação daquela Entidade.

Finalmente quanto ao Regulamento geral do Ruído, o parecer da CCDR-LVT é claro quanto à avaliação que faz do Estudo ou seja, considera que o mesmo esgota as medidas de aplicação directa à área de intervenção e nessa medida uma redução da extensão dos conflitos. Os únicos casos detectados de incumprimento estão salvaguardados com a possibilidade que o Regulamento admite de, no âmbito do licenciamento dos edifícios, serem adoptadas as medidas fixadas no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo DL n.º 96/2008, de 9 de Junho.

As permutas de parcelas entre a CML e o MDN não estão ainda concluídas, mas o MDN aceitou que o Plano fosse para Discussão Pública desde que fosse [...salvaguardada a posição da Defesa Nacional no que respeita à permuta das parcelas ainda em negociações]. O Plano alterou a implantação dos edifícios e arruamentos que pudessem interferir nesta questão, deixando uma zona verde no espaço em causa.

A EDP veio, recentemente, reiterar a necessidade da instalação da reserva de espaço para a instalação de uma sub-estação eléctrica na área do Plano, pelo que lhes será facultado um dos espaços destinados a infraestruturas.

O Técnico

[Redacted signature]  
[Redacted signature]  
Claudino, Arq.

Anexos: 1 colecção completa do Plano de Urbanização do Vale de Santo António em papel (Relatório, Regulamento, Anexos); 1 colecção completa do Plano de Urbanização do Vale de Santo António em suporte digital; Anexo I (Acta da Conferência de Serviços e Pareceres das Entidades); Anexo II (Concertação: Respostas enviadas e recebidas); Anexo III (Resumo das Alterações introduzidas); Relatório de Ponderação da Discussão Pública

SA. DIRECTOR MUNICIPAL  
ARQ. JORGE CATAIANO  
TEIXEIRA,  
CONCORDO.

[Redacted]

14.5.2011

Paulo Prazeres Pais  
Director do Departamento

À Sr. Vereadora  
Concedo

[Redacted]

15.06.11

Concordo  
à Comissão  
municipal

[Redacted]

16.06.11